



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 117/2025

Entrada na Comissão: 17/09/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Professora Isabel

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

A instituição do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal está inserida nas competências da Administração Municipal estando, a matéria, revestida de todos os aspectos financeiros e orçamentários para sua tramitação.

Sala das Comissões em 17 de setembro de 2025.

Relator.

Vereador Fernando Palmital: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____